



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0290/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 05/06/2020, o servidor ÍTALO TORRES LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0291/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 05/06/2020, o servidor MAINAR ARAÚJO DE MEDEIROS JÚNIOR, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0292/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/06/2020, a servidora TÁSSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE DE ARAÚJO, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0293/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020

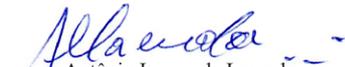
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 06/06/2020, o senhor ÍTALO TORRES LIMA, para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0294/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 06/06/2020, a senhora HYRLA RODRIGUES BORGES, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.905.065/0001-08.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde, na Classificação Funcional: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA, no Elemento de Despesa - 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.905.065/0001-08.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Classificação Funcional: 08 244 1031 2059 Manutenção das Atividades da SEMUDES, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 27 de Maio de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de: Areia, Bloco, Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA. CNPJ: 09.286.691/0001-06. Valor: R\$ 670.770,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Nº DO CONTRATO: 498/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde, na Classificação Funcional: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária de Saúde

**MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

Nº DO CONTRATO: 499/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 02.110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Classificação Funcional: 08 244 1031 2059 Manutenção das Atividades da SEMUDES, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 084/2019

Tomada de Preços 003/2019

Contrato Administrativo nº 177/2019

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, através da Prefeitura Municipal de Patos – PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº 91 – Centro, Patos - PB, Neste ato representada pelo Senhor Prefeito Interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, fundamentado na Cláusula Decima Primeira – Da Rescisão, do Contrato nº 177/2019, Processo Administrativo nº 084/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, firmado com a empresa VIGA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, Andar 4, Sala 405, Centro, Patos - PB, com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 177/2019, que teve por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Geraldo Carvalho no município de Patos-PB, contrato de repasse nº 1040542-30/2017 – Ministério das Cidades e contrato de repasse nº 1040266-75/2017 – Ministério das Cidades, referente ao Processo Administrativo nº 084/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e a empresa VIGA ENGENHARIA LTDA, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.

Patos, 28 de maio de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Estádio Municipal José Caval-cante (2ª etapa) no Município de Patos – PB, referente ao CR nº 1058030-80/2018.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0115/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU:

a) HABILITAR a Empresa CONSTRUTORA H S EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 31.246.932/0001-42, por atender as exigências do edital.

b) HABILITAR a Empresa C B A CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.605.291/0001-16, por atender as exigências do edital.

Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 19 de junho de 2020, às 11h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 h.

PATOS - PB, 04 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB